



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 021/2012-CENS/ CEPE/UFRR

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS em sua reunião extraordinária realizada no dia 14 de novembro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.002235/2012-37,

DECIDE:

Art. 1º. Excluir da obrigatoriedade de pré-requisitos as disciplinas abaixo relacionadas, com efeitos a partir do semestre 2012.2:

CÓD	DISCIPLINA
COM 80	Jornalismo Laboratorial
COM 74	TCC I
COM 81	TCC II
COM 64	Jornalismo Literário

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DA UFRR, Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2012.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara Ensino
CENS/ CEPE/ UFRR